



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 009 / 2019

Concede 15 (quinze) dias de licença prêmio à Vânia Aparecida de Oliveira Izidoro.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o requerido pela servidora através do protocolo nº 116/2019, de 11/01/2019

RESOLVE:

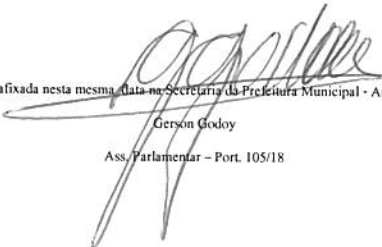
1º – **Conceder**, a partir do dia 21 de janeiro de 2019, a servidora, VÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA IZIDORO, Auxiliar Administrativa, prontuário 16490, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 20/01/2012 a 19/01/2017.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 14 de janeiro de 2019


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.

Gerson Godoy

Ass. Parlamentar – Port. 105/18